

Edital**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD - EDITAL Nº 005.27/2023****HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

RESULTADO DA HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 DO RESULTADO

1.1 Tornar público o resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005/2024 - Profissionais de Saúde, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 O candidato será habilitado, de acordo com o item 11.2 do Edital 005/2024, se:

- Realizar a inscrição, informar e anexar no Sistema os títulos de escolaridade, qualificação profissional e experiência profissional, conforme item 05 deste Edital;
- Atender ao item 07 do Edital 005/2024 - Das disposições relativas aos títulos de escolaridade e cursos de qualificação profissional;
- Atender ao item 08 do Edital 005/2024 - Das disposições relativas à comprovação do tempo de serviço (experiência profissional);
- Os títulos de escolaridade e cursos de qualificação e tempo de serviço anexados no Sistema estiverem de acordo com os Anexos II-A e II-B do Edital 005/2024, bem como conferir exatamente com as informações registradas na inscrição.

1.3 Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que não for habilitado na forma do item 11.2 do Edital 005/2024.

1.4 Os resultados com a relação dos candidatos habilitados ou eliminados, serão publicados e/ou divulgados de acordo com ordem de classificação inicial, conforme item 1.6 do Edital 005/2023, de acordo com a necessidade das secretarias municipais e conveniência do Município.

1.5 O candidato poderá interpor recurso desta fase do Processo Seletivo, na forma do item 16 do Edital 005/2023, no dia 31 de janeiro de 2025.

Viana-ES, 30 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO JOSE CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Edital nº 005/2024 - Resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado nº 005.27/2024 - Profissionais de Saúde

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS DE TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
21	DINEIA INACIA DOS ANJOS	18/10/1968	13	4.4	17.4	ELIMINADO CONFORME ANEXO II, ALÍNEAS E, F
22	JARLECKSON JOSE DA CRUZ	08/12/1975	16	1	17	HABILITADO
23	ANA CLAUDIA LEMOS RIBEIRO	21/06/1979	11	6	17	HABILITADO
24	SIRILANDIA GONÇALVES ENDLICH	16/04/1977	16	0.6	16.6	HABILITADO
25	TATIANA CUSTÓDIO BICALHO PESSOA	27/07/1982	12	4.3	16.3	HABILITADO
26	LUCIA GRAZIELA DUNGA MARTINS	13/02/1984	12	4.3	16.3	HABILITADO

27	V I V I A N E F O N S E C A F E R R E I R A	26/12/1991	16	-	16	HABILITADO
28	EDNEIA MARIA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO	15/02/1969	10	6	16	E L I M I N A D O CONFORME ANEXO II, ALÍNEA E
29	GISLENE DE ALMEIDA	20/12/1972	10	6	16	HABILITADO
30	SIMONE VALIM G O N Ç A L V E S SANTANA	02/02/1986	10	6	16	E L I M I N A D O CONFORME ANEXO II, ALÍNEA E
31	B O N I E C K DE SOUZA RODRIGUES	22/07/1988	10	6	16	HABILITADO
32	V A N I L D E APARECIDA DOS REIS	07/11/1975	10	5.8	15.8	HABILITADO
33	LETICIA BATISTA DE ARAUJO	28/12/1988	13	2.6	15.6	HABILITADO

Protocolo 1482583

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
EDITAL Nº 001/2025**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará **Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado **destina-se a seleção de candidatos para contratação em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo**, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, nos termos dos incisos IV e VIII do art. 2º da Lei nº 2.419, de 2011.

1.1.1 Poderá ocorrer contratações com fulcro em outros incisos do art. 2º da Lei nº 2.419, de 2011, desde que devidamente justificada a necessidade temporária de excepcional interesse público pela Secretaria requisitante e autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Comissão Especial de Realização de Processos Seletivos Simplificados (CERPS), instituída pelo Decreto nº 204, de 2022 e designada pela Portaria nº 706, de 06 de outubro de 2022.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos, aditivos, convocações e outros atos administrativos.

1.4 Poderá ser solicitada a impugnação deste Edital, bem como de suas alterações, conforme segue:

1.4.1 Para solicitar a impugnação o candidato deverá especificar o item ou subitem do Edital, objeto do pedido, bem como a razão e justificativa;

1.4.2 Os pedidos de impugnação deverão ser enviados por meio do Anexo IV, exclusivamente por e-mail, dirigido à Comissão Especial de Realização de Processos Seletivos Simplificados (CERPS), para o endereço eletrônico: processoseletivo@viana.es.gov.br, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil contado da data da publicação deste edital, conforme Cronograma constante do Anexo III deste Edital;

1.4.2.1 o candidato deve considerar que o e-mail foi enviado após receber e-mail de confirmação de recebimento pela CERPS.

1.4.3 A solicitação de impugnação será respondida no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data final do pedido de impugnação;

1.5 O candidato que efetivar a inscrição neste processo seletivo simplificado declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente, e em hipótese alguma poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

1.6 Todos os atos deste Processo Seletivo serão publicados no site no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no link: <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, e/ou divulgados no site da Prefeitura Municipal de Viana (www.viana.es.gov.br), no seguinte:

link: <https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1>

1.7 Não será enviada nenhuma comunicação ou aviso aos candidatos relativas às publicações e/ou